

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631, CENTRO FONE/FAX 0XX44 36651339

RESOLUÇÃO Nº 003/2006

Súmula: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma (Resolução nº006/91, de 20 de junho de 1991) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 8 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR, o qual passará a ter a redação abaixo:

Art. 8º - A sessão preparatória visando à eleição da Mesa para o segundo biênio de cada legislatura será realizada em 20 de dezembro do encerramento do primeiro biênio, em horário a ser designado pela Mesa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos (06) dias do mês de dezembro de 2006.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SHIRLEY FOLTORAK
1ª SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Umuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	Fls. <i>22</i>
Data, <i>07/12/06</i>	<i>Sera.</i>
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

